

PORTARIA Nº 1.649, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e do que consta no sigajus nº 04131.001933/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Glênio Lindbergh Lobo Maia, Analista Judiciário, matrícula nº 155.207-4, na Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 240, de 05 de agosto de 2019, apenas no que tange a lotação do servidor supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente